



COMISSÃO

MUNICÍPIO DE PASSOS
Prefeitura Municipal
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.590, DE 15 DE JULHO DE 2026

Certifico que este Decreto foi publicado
na íntegra em 21 / 07 / 2026.

Procuradoria Geral do Município
Prefeitura Municipal de Passos

**Nomeia Comissão Eleitoral para
eleição de Diretores e Vice-Diretores.**

O Prefeito Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Passos e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.316, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre autorização do poder executivo a instituir a Gestão Transparente e Democrática da Educação através de eleição de diretores e vice-diretores no âmbito da rede municipal de educação de Passos, bem como a solicitação da Secretaria de Educação através do Ofício nº 706/SME/2026/DE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral para eleição de Diretores e Vice-Diretores da Rede Municipal de Ensino no corrente ano:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

VIVIANE MOURA DE PAULA - CPF Nº *.554.096-****

JOSEMEIRE FREIRE ALVES – CPF Nº *.700.066-****

II – Representantes dos profissionais do magistério

CLÁUDIA ROSSI DE LIMA – CPF Nº *.292.496-****

• GILCILENE TEIXEIRA DA FONSECA – CPF Nº *.081.736-****

III – Representante da Procuradoria Geral do Município

GABRIELLA DE CARVALHO GONÇALVES – CPF Nº *843.326-****

IV - Representantes de pais integrantes de Colegiado Escolar:

JÉSSICA MAIRA LINO DE SOUZA – CPF Nº *.498.146-****

ARIELY ELÍDIA FAGUNDES – CPF Nº *.967.406-****

V – Representantes da Câmara Municipal de Passos:

• ANDRÉ ALBINO BARBOSA – CPF Nº *.219.496-**-** (indicado pela Comissão de Educação)**

• MICHAEL SILVEIRA REIS – CPF Nº *.743.496-****

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 – CENTRO – PASSOS – MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 – CEP: 37900-900



MUNICÍPIO DE PASSOS

Prefeitura Municipal
Estado de Minas Gerais

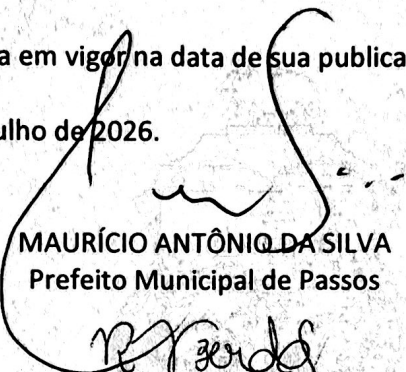
VI – Representante dos Servidores da Rede Municipal indicado pelo Sindicato dos Empregados da Prefeitura Municipal de Passos - SEMPRE
NELZA EFIGÊNIA DOS SANTOS COSTA – CPF Nº ***.888.656-**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
RICARDO MEDEIROS TEIXEIRA – CPF Nº ***.055.116-**
GIOVANNA RIBEIRO LAFATE – CPF Nº ***.136.996-**

Art. 2º A presente designação não gera ônus algum ao Erário Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passos (MG), aos 15 de julho de 2026.



MAURÍCIO ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Passos



ROSA MARIA CARDOSO BERALDO
Secretária Municipal de Educação